

ANEXO 11 – CARTA RECURSO

Programa de Auxílio Financeiro aos Estudantes em Situação de Vulnerabilidade Socioeconômica – Programa
PERMANÊNCIA ESTUDANTIL – PROPE
EDITAL 03/2026 – PROPE

REQUERIMENTO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO – Resultado Parcial –

À Secretária de Assuntos Estudantis, Ações Afirmativas e Diversidade – SAE/ UDESC

Nome do acadêmico(a): Rodrigo Piaskowski dos Santos	
E-mail: piaskowskirodrigo@gmail.com	Telefone: 47997433495
CPF: 10802849903	
Curso: Bacharel em Sistemas de Informação	
EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS E FUNDAMENTAÇÃO: Gostaria de esclarecer minha situação familiar e justificar a documentação apresentada neste recurso. Não sou casado e não possuo união estável. Além disso, nunca morei com meu pai, motivo pelo qual incluí apenas minha mãe no núcleo familiar informado no Cadastro Socioeconômico. Meu pai é falecido e, portanto, os únicos documentos que consigo apresentar referentes a ele são a certidão de óbito e a declaração de não recebimento de pensão alimentícia. Ressalto também que minha mãe, Lucia Piaskowski, nunca foi casada com meu pai e não possui união estável, assim como não há padrasto no meu núcleo familiar. Dessa forma, não disponho de certidão de casamento dos meus pais, certidão de divórcio ou sentença de separação, uma vez que nunca houve casamento formal entre eles. Portanto, esses documentos não se aplicam à minha situação familiar. Em relação à declaração de não recebimento de pensão, houve uma divergência quanto ao anexo solicitado. Inicialmente, foi indicado que deveria apresentar o Anexo 10 do edital. Entretanto, entrei em contato com o DEX do meu campus, cujos responsáveis consultaram o SAE para esclarecer a situação. Após essa consulta, fui informado de que, para o meu caso, o documento correto seria o Anexo 9, e não o Anexo 10. Por esse motivo, estou apresentando a declaração correspondente ao Anexo 9, conforme a orientação recebida. Diante do exposto, solicito que sejam consideradas as particularidades da minha situação familiar e a documentação apresentada, especialmente a certidão de óbito do meu pai e a declaração de não recebimento de pensão alimentícia (Anexo 9). Reforço que esses são os documentos que consigo apresentar para comprovar a situação descrita, uma vez que os demais documentos mencionados não se aplicam ao meu caso. Agradeço pela atenção e solicito a análise da documentação para fins de regularização da pendência apontada no Cadastro Socioeconômico.	

Data: 20/10/2026

Documento assinado digitalmente
 **RODRIGO PIASKOWSKI DOS SANTOS**
Data: 20/10/2026 08:56:41-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

Assinatura da(o) Declarante

Declaro ainda ciente da Lei Nº 2.848 de 1940 (Código Penal) em seu Artigo 301, Parágrafo 1º: “Falsificar, no todo ou em parte, atestado ou certidão, ou alterar o teor de certidão ou de atestado verdadeiro, para prova de fato ou circunstância que habilite alguém a obter cargo público, isenção de ônus ou de serviço de caráter público, ou qualquer outra vantagem: Pena - detenção, de três meses a dois anos”.

ANEXO 09
DECLARAÇÃO DE NÃO RECEBIMENTO DE PENSÃO ALIMENTÍCIA OU POR
MORTE

(Declaração exclusiva para candidato com pais separados ou falecido)

Eu, Rodrigo Piaskowski dos Santos, portador da carteira de identidade nº 10802849903 e CPF nº 10802849903 declaro sob as penas da lei e conforme estabelecido neste Edital, para comprovação do Cadastro Socioeconômico, que não recebo pagamento referente à pensão alimentícia ou por morte em meu nome ou em nome de dependentes por motivo de: falecimento do meu pai, inexistência de casamento entre meus pais e ausência de recebimento de pensão alimentícia ou pensão por morte, tanto por mim quanto por minha mãe, Lucia Piaskowski.

Declaro ainda que as informações acima apresentadas são verdadeiras e estou ciente de que a omissão de informações ou apresentação de dados ou documentos falsos e/ou divergentes implicam no cancelamento da inscrição/benefício.

Autorizo ainda o Serviço Social e a Secretaria de Assuntos Estudantis da UDESC a averiguar a informação acima.

Data: 20/10/2026

Documento assinado digitalmente
 **RODRIGO PIASKOWSKI DOS SANTOS**
Data: 20/10/2026 08:56:41-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Assinatura da(o) Declarante

Declaro ainda ciente da Lei Nº 2.848 de 1940 (Código Penal) em seu Artigo 301, Parágrafo 1º: “Falsificar, no todo ou em parte, atestado ou certidão, ou alterar o teor de certidão ou de atestado verdadeiro, para prova de fato ou circunstância que habilite alguém a obter cargo público, isenção de ônus ou de serviço de caráter público, ou qualquer outra vantagem: Pena - detenção, de três meses a dois anos”.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

CERTIDÃO DE ÓBITO

NOME
FRANCISCO FERREIRA DOS SANTOS NETO

CPF
442.796.809-06

Matrícula
105460 01 55 2021 4 00036 244 0013907 11

Data do falecimento		Dia	Mês	Ano	Horário do falecimento	
dezessete de novembro de dois mil e vinte e um		17	11	2021	17:40 horas	
Local de falecimento		Município de falecimento			UF	
Hospital e Maternidade Sagrada Família, à(em) Rua Henrique Schwarz, 10, bairro Centro, São Bento do Sul-SC		São Bento do Sul			SC	
Sexo	Estado civil	Nome do último cônjuge ou convivente				
masculino	Separado Judicialmente	MARIA CECÍLIA GIESE				
Idade	Dia	Mês	Ano	Município da naturalidade		UF
68 anos	24	12	1952	Agudos do Sul		PR
Nome do(a)s Genitor(es)						
PEDRO FERREIRA DOS SANTOS; ERNESTINA CARVALHO DOS SANTOS						
Causa da morte						
isquemia mesentérica, arritmia cardíaca; arteriosclerose						
Nome do médico que atestou o óbito ou, se for o caso, das testemunhas					Número do documento	
Eduardo Felipe Melchiorretto					17582	
Local de sepultamento / Cremação		Município			UF	
Cemitério do bairro Cruzeiro, São Bento do Sul-SC		São Bento do Sul			SC	
Data de registro		Dia	Mês	Ano		
vinte e seis de novembro de dois mil e vinte e um		26	11	2021		
Nome do declarante	Existência de bens	Existência de filhos				
EDERSON FERREIRA DOS SANTOS	NÃO	Marize dos Santos da Silva, 47 anos; Marilda Ferreira dos Santos de Oliveira, 46 anos; Vanderlei dos Santos, 44 anos; Ederson Ferreira dos Santos, 34 anos				
Anotações/Averbações						
Registro de óbito efetuado em: 26/11/2021.						
Anotações voluntárias de cadastro						
rg: 730.231, Orgão Emissor: SESP - SC.						

CNS Nº 105460

Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais
São Bento do Sul - SC

Ronan Saulo Robl - Oficial

Rua Jorge Lacerda, nº 242 - Centro CEP: 89280174 - Fone:
(47)36334610
e-mail: cartoriocivil@netuno.com.br

O Conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé.

Sao Bento do Sul - SC, 20/10/2026.

Selo digital: HYU14118-SHNP

Valor cobrado por esta certidão: R\$ 51,05



Assinado eletronicamente por: Elaine Beatriz König - 20/10/2026 14:27:30, nos termos do artigo 19 da Lei nº 6.015/73, e do artigo 228-F do Código Nacional de Normas da Corregedoria Nacional de Justiça do Conselho Nacional de Justiça - Foro Extrajudicial (CNN/CN/CNJ-Extra)
CNS: 105460 - Escrevente - SC - São Bento do Sul
Validação: <https://certidao.registrocivil.org.br/validar>
Clique aqui para validar a certidão

Código Validador: 3dhx-e7rl



DIRECAO DE EXTENSAO - DEX - CEPLAN - UDESC

to me ▾

Rodrigo,

Oct 19, 2024, 5:58 PM (15 hours ago)



Eu havia enviado e-mail sobre seu caso à SAE e acabei de receber a resposta:

"Boa tarde, De fato, o anexo correto nesse caso é o "ANEXO 09 - DECLARAÇÃO DE MÃO RECEBIMENTO DE PENSÃO ALIMENTÍCIA OU POR MORTE". Se o estudante apresentar a cópia do atestado de óbito do pai e a declaração de que não ele e a mãe não recebem pensão por morte, está cumprida a solicitação. Efetuamos a correção do número do anexo solicitado na planilha que orientará a análise dos recursos."

À disposição,

Atenciosamente,

Aline Renosto

Direção de Extensão - CEPLAN / UDESC

3647-0043

De: DIRECAO DE EXTENSAO - DEX - CEPLAN - UDESC <dex.ceplan@udesc.br>

Enviado: segunda-feira, 19 de outubro de 2026 17:55

Para: Rodrigo <plaskowskirodrigo@gmail.com>

Assunto: RE: Dúvida PROPE

...